

JB 383139



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 001.08.018958-0
Ação Procedimento Sumário/PROC
Autor Adaildo Pessoa de Lemos
Réu Real Seguros S/A

Tokio Marine
Seguradora S/A.
RECEBIDO EM:
16 NOV. 2009
Depto. Jurídico
Operacional

CARTA DE INTIMAÇÃO

(Audiência)

DESTINATÁRIO Real Seguros S/A, na pessoa de seu representante legal, Rua Sampaio Viana, 44, Paraíso - CEP 04004-000, São Paulo-SP, CNPJ 33.164.021/0001-00

FINALIDADE Intimar o destinatário acima para comparecer à audiência do Programa Conciliar no dia 25/11/2009, às 12:00h, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo, oportunidade em que poderá celebrar acordo, querendo.

OBSERVAÇÕES

- a) Encontra-se tramitando neste Juízo o processo acima mencionado em que Vossa Senhoria figura como parte interessada. Para que se possa resolver o conflito que a aflige no menor tempo possível, o seu comparecimento é importante. A conciliação é sempre bem vinda por abreviar sofrimentos e evitar desgastes para ambas as partes.
- b) As partes deverão comparecer pessoalmente ou representadas por seus advogados com poderes para transigir (CPC, art. 331).
- c) Ao credor compete, no caso de dívida em dinheiro, apresentar o respectivo valor atualizado monetariamente e com juros de mora.
- d) Ao devedor compete, no caso de reconhecimento da dívida, apresentar proposta de acordo.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-160, Fone: 3211-5471, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv2rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e assinada por ordem da Juíza de Direito Maria Cezarine de Souza A. Angelim, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.

Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2009.


Maria Aparecida Bardales Lopes
Escritvã